

Registrado as Fls. 112 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 28/10/2020
u



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Quilômetro, 28/10/2020
u

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 2.460, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

**“RATIFICA O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONSÓRCIO DO CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA BAIXA MOGIANA.”**

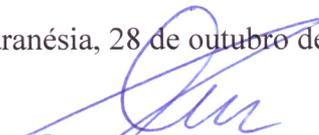
O povo do município de Guaranésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIMOG - Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana aprovado na Assembleia Geral do Consórcio – cujo texto integra esta Lei, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe do CIMOG - Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, até a realização de concurso público para provimento em definitivo de empregos públicos do quadro permanente do consórcio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 28 de outubro de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaranésia